



616  
FILS. - 025  
PROC. 972/91  
**Câmara Municipal de Barueri**

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 537 / 91 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, nos termos regimentais, se digne S.Exa. determinar providências urgentes, com o objetivo de exterminar os insetos, em especial pernilongos, que proliferam às margens dos córregos existentes na Vila dos Rusos, Vila Porto, Jardim dos Camargos e Jardim Reginalice.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de outubro de 1991

  
JOLIETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

A presente propositura justifica-se, no fato de que os moradores dos bairros mencionados vêm sofrendo muito com a invasão de pernilongos em suas residências, principalmente no horário noturno, o que impossibilita o sagrado sono dos trabalhadores; Não bastasse isso, as crianças igualmente vêm sofrendo e correndo sérios riscos de que doenças sejam transmitidas, causando uma epidemia, riscos esses agravados nessa época de forte calor. Daí portanto a necessidade de que urgentes providências sejam adotadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Propositura nº 1206

Livro nº 01 de 40

Entrada nº 30 de 91

A SECRETARIA:

Providências conforme pede a Propositura

Em 30 de 10 de 91

  
PRESIDENTE

Of. 607, de 5-11-91